



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 105, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 362, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

COORDENADORA DO CURSO

Lucia de Moraes Batista (Siape 1378713)

CORPO DOCENTE

André Mezzomo (Siape 1374053)

Karina Rossini (Siape 1870917)

Luciana Pereira Bernd (Siape 1806114)

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Letícia Moresco (Siape 2169871)

Vaneisa Gobatto (Siape 2618714)

CORPO DISCENTE

Débora Regina Mattos da Silveira

William Milani

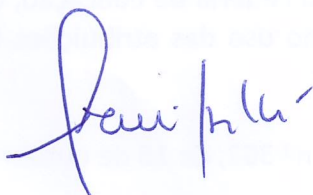
Art. 3º Conforme Resolução nº 38, de 12 de dezembro de 2018, do Conselho do *Campus* Bento Gonçalves, que estabelece o Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

I - O mandato do Coordenador do Curso será de 3 (três) anos;

II - O mandato dos Professores e Técnicos-administrativos será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição;

III - O mandato dos representantes discentes será de 1 (um) ano, permitida a recondução por mais um ano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016